



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE AEROMODELISMO – COBRA

BOLETIM Nº 012/2008

Referencia: CADASTRAMENTOS NO SITE DA COBRA

Assunto: Procedimentos

O Presidente da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da entidade, faz saber aos interessados em geral que:

1 – Considerando que o Estatuto da Confederação Brasileira de Aeromodelismo-Cobra, determina a Internet como meio oficial de informação e comunicação da entidade, faz saber aos interessados que:

a) – Diversos aeromodelistas tem processado a renovação dos BRAs sem que efetuem seu cadastramento digital no site da Confederação;

b) – A Confederação tem no momento cerca de 900 aeromodelistas e 15 clubes cadastrados (pendentes) sem providenciarem a regularização prevista n Boletim nº 10/2008;

c) – A Confederação tem no momento apenas cerca de 750 aeromodelistas e 60 clubes em situação regular;

d) – A Diretoria da Confederação, sabe do interesse de muitos aeromodelistas em preservarem a cronologia de seus BRAs em função da antiguidade que possuem;

e) – É necessário para os interesses da Confederação que esses arquivos estejam representando a realidade da instituição no seu contexto geral;

f) – Considerando que já há quase um ano que a Diretoria estabeleceu o novo critério de cadastramento e o interesse das partes na regularidade da situação, resolve:

2 – Fica estabelecido o prazo até 30 de setembro de 2008 para que todos providenciem as atualizações necessárias e findo esse prazo, fica subentendido que por omissão dos interessados, poderá a Diretoria providenciar nova numeração ao quadro de aeromodelistas e que a partir dessa data, todos os cadastros pendentes de regularização, serão cancelados.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2008

NEULY NUNES CARDOSO

Presidente